



DIVULGAÇÃO DECLARAÇÃO DE RISCO DA NEGOCIAÇÃO DIÁRIA

❖ Regra 2270 da FINRA

Você deve considerar os seguintes pontos antes de se envolver em uma estratégia de negociação diária. Para os fins deste aviso, uma “estratégia de negociação diária” significa uma estratégia de negociação geral caracterizada pela transmissão regular, por um cliente, de ordens intradiárias para efetuar transações de compra e venda do mesmo título ou títulos.

A negociação diária pode ser extremamente arriscada.

A negociação diária, de forma geral, não é apropriada para pessoas com recursos limitados, experiência limitada em investimentos ou negociações e baixa tolerância a riscos. Você deve estar preparado para perder todos os recursos que utiliza em uma negociação diária. Em particular, você não deve financiar atividades de negociação diária com recursos de previdência privada, empréstimos estudantis, segundos empréstimos, fundos de emergência, fundos reservados para fins educacionais ou para aquisição de imóvel residencial ou outros necessários para cobrir seu custo de vida. Além disso, certas evidências indicam que um investimento inferior a \$50.000 prejudicará significativamente a capacidade de um investidor de obter lucro. É claro que um investimento de \$50.000 ou mais não garante êxito de forma alguma.

Tenha cuidado com as alegações de grandes lucros com a negociação diária.

Desconfie de anúncios ou outras declarações que enfatizem o potencial de grandes lucros como resultado da negociação diária. A negociação diária pode levar a perdas financeiras grandes e imediatas.

A negociação diária exige conhecimento do mercado de valores mobiliários.

A negociação diária exige conhecimento profundo do mercado de valores mobiliários e de técnicas e estratégias de negociação. Ao tentar lucrar com a negociação diária, você deve competir com traders profissionais e licenciados, empregados por corretoras de valores mobiliários. Você deve ter experiência adequada antes de se envolver em uma negociação diária.

A negociação diária exige conhecimento das operações de uma corretora.

Você deve estar familiarizado com as práticas comerciais de uma corretora de valores mobiliários, incluindo a operação de seus sistemas e procedimentos de execução de ordens. Sob certas condições de mercado, pode ser difícil ou impossível liquidar uma posição rapidamente a um preço razoável. Isso pode ocorrer, por exemplo, quando o mercado de uma ação cai repentinamente ou se a negociação for interrompida devido a notícias recentes ou atividades comerciais incomuns. Quanto mais volátil for uma ação, maior a probabilidade de problemas na execução de uma transação. Além dos riscos normais de mercado, você pode sofrer perdas devido a falhas no sistema.

A negociação diária gera comissões substanciais, mesmo que o custo por operação seja baixo.

A negociação diária envolve negociações agressivas e, geralmente, você paga comissões por cada operação. O total de comissões diárias que você paga em suas operações aumentará suas perdas ou reduzirá significativamente seus ganhos. Por exemplo, se uma operação custa \$16 e uma média de 29 transações são realizadas por dia, um investidor precisaria gerar um lucro anual de \$ 111.360 apenas para cobrir as despesas com comissões.

A negociação diária em margem ou venda a descoberto pode resultar em perdas além do seu investimento inicial.

Ao efetuar negociações diárias com fundos emprestados de uma corretora ou outra pessoa, você pode perder mais do que os fundos que originalmente colocou em risco. Uma queda no valor dos títulos adquiridos pode exigir que você forneça fundos adicionais à corretora para evitar a venda forçada desses títulos ou de outros títulos em sua conta. A venda a descoberto como parte de sua estratégia de negociação diária também pode levar a perdas extraordinárias, pois você pode ter que comprar uma ação a um preço muito alto para cobrir uma posição vendida.

Possíveis Requisitos de Registro

Pessoas que prestam consultoria de investimento para terceiros ou administram contas de valores mobiliários para terceiros podem precisar se registrar como “Consultor de Investimentos” de acordo com a Lei de Consultores de Investimentos de 1940 ou como “Corretor” ou “Distribuidor” de acordo com a Lei de Valores Mobiliários de 1934. Tais atividades também podem gerar a exigência de registro estadual.